



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 09.2021

Itaú de Minas, em 25 de fevereiro de 2021.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

- **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N.º 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (raio x)
- **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N.º 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (AMEG)

O projeto de lei que propõe a abertura do crédito especial para o aparelho de raio X trata-se de Emenda Parlamentar que nos propiciou a compra do equipamento que já está em vias de ser entregue a Municipalidade, portanto necessária a sua aprovação para que possamos efetivamente concretizar o recebimento e quitação. Cumpre esclarecer que o recurso já entrou para os cofres públicos, mas não possui rubrica dentro do orçamento para que possa ser efetivamente utilizado.

O projeto que trata da abertura de crédito especial para contribuição a AMEG tem como finalidade a filiação do Município à associação.

Tem-se verificado um crescimento constante de exigências legais quanto a postura do gestor público, causando a necessidade dos agentes públicos estarem mais atualizados a cerca de rotinas e serviços públicos, principalmente na habilitação de convênios, prestações de contas e elaboração de planejamentos.

Nesse sentido, difundir experiências inovadoras e promover ações de desenvolvimento local com sustentabilidade política, econômica, ambiental e cultural através do intercâmbio e treinamento constantes são formas de construir e estruturar um novo Estado brasileiro com foco na democratização e promoção de cidadania a todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

As associações microrregionais, como a AMEG, são espaços criados e mantidos pelos municípios e se dedicam a dar corpo às reivindicações dos municípios junto aos outros entes federados com o objetivo de efetivar a cooperação técnica e financeira necessária à implementação de projetos de desenvolvimento e responsabilidades constitucionalmente distribuídas entre os entes federados.

Por meio dessas associações, é possível a criação e a manutenção de consórcios intermunicipais e parcerias com o estado e governo federal em áreas estratégicas de atuação como saúde e saneamento. Isso permite ao município associado executar ações que isoladamente seria, financeira e tecnicamente, mais complicado de se realizar e fornece capilaridade às ações dos outros entes federados.

Entre outros projetos à disposição do Município a AMEG, oferece: Elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia de agrimensura: elaboração/atualização de mapas, regularização de lotes / loteamentos, locações de imóveis, levantamentos topográficos; Elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia civil; Capacitação de servidores públicos em gestão pública; Promoção de encontros e reuniões; Programa de Controle de População de Cães e Gatos - Promoção de ações de conscientização, para a guarda responsável, realização de campanhas de castração; Fomento a elaboração e aplicação de legislação específica.

Neste momento de pandemia, a AMEG tem sido o ponto de apoio de todos os prefeitos da região no sentido de dar sustentação e coesão as ações dos Chefes do Poder Executivo. Os Municípios discutindo e tomando decisões em conjunto tem trazido bons resultados para a região.

Ante o exposto, esperamos contar com a habitual atenção de V. Excia. e dos Nobres Edis para apreciação, votação e aprovação dos projetos ora encaminhados.

Na oportunidade, reitero a todos os Nobres Edis, protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,


Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Cláudia Calixto Simão Fonseca

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Itaú de Minas / MG. Rua Monsenhor Ernesto Cavicchioli, 340 - Fone: (35) 3536-4400 - Itaú de Minas - MG

CNPJ 23.767.031/0001-78 - INSC. ÉST.: ISENTA - CEP: 37975-000